



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 001
Proc. nº 170901/2024
Rubrica: 7

Memorando n.º 031709/2024/SEMUS-PMB

Bacabal/MA, 17 de setembro de 2024.

ASSUNTO: Oficialização de Demanda.

Ao Sr.
VINICIUS RHENNAN ROCHA DA SILVA
Departamento de Planejamento
Prefeitura Municipal de Bacabal
Bacabal/MA

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA (DOD)

1. INTRODUÇÃO

Tal solicitação está prevista no Art. 18, *caput* da Lei 14.133/2021.

"Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação".

De igual forma, em conformidade com o art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME n.º 1, de 4 de abril de 2019, a fase de Planejamento da Contratação terá início com a elaboração do Documento de Oficialização da Demanda elaborado pela Área Requisitante da solução.

2. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE

Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bacabal/MA.

3. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA DEMANDA

NOME: RAFISA MACEDO CHAVES
CARGO/FUNÇÃO: GESTOR DE CONTRATOS
MATRÍCULA: 2649
E-MAIL: saude@bacabal.ma.gov.br

4. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 002
Proc. nº 170901/2024
Rubrica: 3

NOME: VINICIUS RHENNAN ROCHA DA SILVA
CARGO/FUNÇÃO: Chefe do Setor de Compras
MATRÍCULA: 1352
E-MAIL: vinicirenan123@gmail.com
TELEFONE: (99) 9 8434-1150

NOME: HEVILA RAYRA DA SILVA LEITE
CARGO/FUNÇÃO: Coordenador do Departamento de Compras
MATRÍCULA: 2205
E-MAIL: compras@bacabal.ma.gov.br
TELEFONE: (99) 9 8185-6189

NOME: FRANCISCO BRUNO FERREIRA DA CONCEIÇÃO
CARGO/FUNÇÃO: Auxiliar Administrativo
MATRÍCULA: 2167
E-MAIL: adm.bruno.fc@gmail.com
TELEFONE: (99) 9 8538-0322

5. NATUREZA DO OBJETO

- ☐ Serviço não continuado
☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
☐ Material de Consumo
☒ Material Permanente / Equipamento

6. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA

- ☐ Modalidades da Lei Federal n.º 14.133/2021:
☐ Pregão Eletrônico
☐ Pregão Eletrônico para Registro de Preços
☐ Dispensa de Licitação - Lei Federal n.º 14.133/2021
☐ Inexigibilidade de Licitação - Lei Federal n.º 14.133/2021
☐ Adesão à ARP (Ata de Registro de Preço) de outro Órgão

7. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA E QUANTIDADE

7.1. Itens que compõem a solução e as quantidades pretendidas, estão definidas no quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Motor parcial com cabeçote - modelo K180000PSP3E KAYAMA.	UND	01

8. JUSTIFICATIVA



A presente justificativa tem como objetivo embasar a aquisição de 01 (um) motor parcial com cabeçote para o conserto do gerador de energia elétrica, modelo K180000PSP3E KAYAMA, do Hospital Geral Maria Socorro Brandão, localizado no município de Bacabal/MA. A medida visa garantir a continuidade dos serviços essenciais prestados à rede municipal de saúde de Bacabal, atendendo à necessidade urgente de manutenção deste equipamento vital.

Esse hospital, conhecido localmente como "Socorrão", desempenha um papel vital ao atender Bacabal e os municípios vizinhos, oferecendo diversos serviços, como consultas ambulatoriais e internações em várias especialidades.

O gerador de energia elétrica é um recurso imprescindível para o funcionamento ininterrupto do hospital, especialmente em situações de falha ou interrupção no fornecimento de energia da rede pública, o que poderia comprometer a prestação de serviços médicos de emergência, como cirurgias e demais atendimentos, colocando em risco a vida dos pacientes.

Após avaliação técnica, verificou-se que a peça necessária para o conserto do gerador — o motor parcial com cabeçote — é um item específico, pertencente ao fabricante do gerador, a marca KAYAMA. Dada a singularidade do modelo e suas especificações técnicas, concluiu-se que o fornecimento deste componente é restrito a um único fornecedor exclusivo no território nacional, especializado na distribuição e manutenção de equipamentos da marca KAYAMA.

A aquisição do motor parcial com cabeçote visa, portanto, restabelecer o pleno funcionamento do gerador de energia do Hospital Geral Maria Socorro Brandão, assegurando a continuidade dos serviços hospitalares e garantindo a segurança dos pacientes, além de prevenir eventuais interrupções nos atendimentos, que são de suma importância para a rede de saúde pública de Bacabal.

Assim, solicita-se a aprovação da compra, para aquisição do motor parcial com cabeçote do gerador modelo K180000PSP3E KAYAMA, junto ao fornecedor exclusivo, de forma a atender prontamente a demanda urgente da rede municipal de saúde.

9. DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

A Lei Federal n.º 14.133/2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, não requer a inclusão da dotação orçamentária no Documento de Oficialização da Demanda (DOD). Contudo, em certas circunstâncias, a dispensa dessa informação pode ser justificada. É importante ressaltar que a previsão orçamentária será realizada no momento cabível, uma vez que a o valor e a natureza específica da despesa ainda não é conhecida.

10. OBJETO

Aquisição de 01 (um) motor parcial com cabeçote, para conserto do gerador de energia elétrica (modelo K180000PSP3E KAYAMA) do Hospital Geral Maria Socorro Brandão, em atendimento a rede municipal de saúde de Bacabal/MA.

11. SITUAÇÃO ATUAL

Atualmente, o município de Bacabal, enfrenta desafios no que se refere ao Hospital Geral Maria Socorro Brandão. Como a necessidade de reparos no gerador de energia elétrica, uma vez que o bom funcionamento desse equipamento é essencial para garantir a continuidade dos serviços de



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 004
Proc. nº 170901/2024
Rubrica: 7

saúde. A falha do gerador pode prejudicar o atendimento, principalmente em emergências, afetando diretamente a população dependente do hospital. A atual administração municipal tem buscado melhorias na rede de saúde, mas a manutenção de equipamentos, como o gerador, requer aquisições específicas, que, neste caso, envolvem a compra de peça de fornecedor exclusivo, justificando assim a aquisição do motor parcial com cabeçote (modelo K180000PSP3E KAYAMA).

12. DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO-PROBLEMA A SER RESOLVIDA

A restauração urgente do gerador de energia do Hospital Geral Maria Socorro Brandão, para garantir o pleno funcionamento do hospital e assegurar a prestação contínua de serviços essenciais à saúde da população local e município vizinhos.

13. CUSTO DA DESPESA

O custo estimado para despesa será levantado juntamente com a Equipe de Planejamento do Município de Bacabal/MA.

14. OBJETIVOS E INICIATIVAS ESTRATÉGICOS DO PPA (2022-2025)

Prover a unidade de recursos orçamentários e financeiros para atender as atividades administrativas, com aquisição de bens e serviços, gestão pessoal, operações especiais e outras, de natureza administrativa, classificadas como despesas correntes e de capital.

Lei Orçamentária Anual (LOA 2024), assegurar a manutenção administrativa da unidade.

15. ENCAMINHAMENTO

Encaminho para o Secretário de Saúde do Município de Bacabal para ciência e autorização de prosseguimento baseada na presente demanda, com posterior envio à Equipe de Planejamento com vistas à continuidade dos atos que envolvem o planejamento e encaminhamento após a fase externa do procedimento licitatório.

Informamos que os procedimentos adotados no processo licitatório serão feitos mediante atendimento de todas as normas legais vigentes em lei e estão em acordo com as competências dessa unidade.


MAYRA SAMPAIO PIRES
Secretária Adjunta de Saúde
Portaria nº 010/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 005
Proc. nº 170901/2024
Rubrica: 7

Portanto, atendendo a determinação legal, ratifico para os devidos fins que o Documento de Oficialização da Demanda (DOD) apresentado possui todas as informações necessárias para que a Administração efetue com transparência e legitimidade a contratação pretendida.

Bacabal/MA, 17 de Setembro de 2024.


JAMES SOARES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 009/2021